



## PORTARIA Nº 173/2025

**Ementa:** Conceder gratificação ao servidor

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

*Considerando a lei municipal 2.055 de 29 de janeiro.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, a servidora **MARIA GABRIELLY FERREIRA DA SILVA** **gratificação de função comissionada- GCG**, no percentual de 100%, conforme art. 1, I da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025, lotado no Gabinete do vereador Claudivan Jose Bastos da Silva.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de fevereiro de 2025.

Mardukeu Grigório Pereira Júnior  
Mardukeu Grigório Pereira Júnior  
Presidente da Câmara Municipal do Carpina